



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0037/2023

Em 2 de fevereiro de 2023

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura, a abertura, no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais), e de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

Este projeto de lei de créditos adicionais suplementar e especial visa a direcionar recursos orçamentários na ordem de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), destinados às despesas abaixo especificadas:

Descrição	Valores (R\$)
Despesas com indenizações e restituições trabalhistas	1.100.000,00
Despesas com Precatórios (alteração da categoria econômica)	1.050.000,00
Despesas com Portaria dos PEVs – Bolsões (alteração da dotação)	750.000,00
Despesas com servidão administrativa	170.000,00
Despesas com serviços de limpeza e conservação	30.000,00
Total	3.100.000,00

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 1031/2023 - 02/02/2023 17:51 - PROCESSO 46/2023



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura, no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais), e de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar e a abertura de crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), nos termos em que especifica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no DAAE, no valor de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais), para atender as despesas com indenizações e restituições trabalhistas, serviços de limpeza, conservação, portaria e servidão administrativa, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.32	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.32.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0005	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	
17.512.0005.2	Atividade	
17.512.0005.2.017	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 1.100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 1.100.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.33	GESTÃO OPERACIONAL	
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17.512.0008	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ESGOTO	
17.512.0008.2	Atividade	
17.512.0008.2.012	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ESGOTO	R\$ 30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0008	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ESGOTO	
17.512.0008.2	Atividade	
17.512.0008.2.013	MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	R\$ 170.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 170.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.34	GESTÃO DE RESÍDUOS	
03.34.01	GESTÃO DE RESÍDUOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0009	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
17.512.0009.2	Atividade	
17.512.0009.2.014	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R\$ 750.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$ 750.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais e totais de dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais), conforme abaixo especificado:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
03.32	ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.32.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
17	SANEAMENTO
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
17.512.0005	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO
17.512.0005.2	Atividade



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17.512.0005.2.017	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 1.250.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.100.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0005	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	
17.512.0005.2	Atividade	
17.512.0005.2.017	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.33	GESTÃO OPERACIONAL	
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0007.2	Atividade	
17.512.0007.2.010	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ÁGUA	R\$ 170.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 170.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0008	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ESGOTO	
17.512.0008.2	Atividade	
17.512.0008.2.012	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ESGOTO	R\$ 30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.34	GESTÃO DE RESÍDUOS	
03.34.01	GESTÃO DE RESÍDUOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0009	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	

PROTÓCOLO 1031/2023 - 02/02/2023 17:51 - PROCESSO 46/2023



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17.512.0009.2	Atividade	
17.512.0009.2.014	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R\$ 600.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 600.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	

CAPÍTULO III

DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no DAAE, no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), para criação de dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de precatórios, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.32	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.32.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.002	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 1.050.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 1.050.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), conforme abaixo especificado:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.32	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.32.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.002	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 1.050.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 1.050.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos o presente crédito adicional suplementar e especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de fevereiro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 1031/2023 - 02/02/2023 17:51 - PROCESSO 46/2023